ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DA PREFEITA Nº 0270, DE 10 DE MAIO DE 2021

Nomeia a nova Composição do Conselho Municipal do Idoso, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cortês-PE e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica NOMEADA a composição dos novos membros do Conselho Municipal do Idoso, o qual passará a ser constituído pelos abaixo relacionados.

I - Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Maria José da Silva Ferraz Suplente: Josilene Maria Rocha da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciana Roberta dos Santos Borba do Nascimento

Suplente: Thamar Emanuelle Cansanção Loyola

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cícera Severina da Silva Bezerra Suplente: Josilene Maria da Silva

II - Representantes Não-Governamentais

Associação Poeta Bernardino Valença Borba

Titular: José Wellington da Silva Suplente: Claudemi Batista da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Severino Luís dos Santos Suplente: José Américo da Silva

Igreja Católica São Francisco de Assis

Titular: Maria da Paz Campos da Silva

Suplente: Marluce Chagas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 10 de maio de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio Código Identificador: E0388000

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2021. Edição 2847 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/